



Campo de Conhecimento: Administração Geral  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Nº de vagas: 01 (uma)  
ClassificaçãoCandidato Média Final  
1º Rosimeri de Fátima Carvalho da Silva 9,27  
2º Vicente Volnei de Bona Sartor 7,99

IRINEU MANOEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 427, DE 2 DE MAIO DE 2002**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007035/99-27, resolve:

Homologar a decisão do Conselho da Unidade do Centro Sócio-Econômico, no que se refere ao resultado do concurso público para provimento do cargo de Professor Adjunto, do Departamento de Serviço Social, instituído pelo Edital nº 027/DRH/2001, no campo de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificados.

Campo de Conhecimento: Fundamentos da Vida Social  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Nº de vagas: 03 (três)  
ClassificaçãoCandidato Média Final  
1º Lauro Francisco Mattei 10,00  
2º Myriam Raquel Mitjavila 9,10 3º Raúl Burgos 8,55  
4º Maria Del Carmen Cortizo 8,23  
5º Nise MariaTavares Jinkings 8,17

IRINEU MANOEL DE SOUZA

(Of. El. nº 129/2002)

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 105, DE 2 DE MAIO DE 2002**

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições, e considerando o trabalho de análise da comparabilidade das normas contábeis e de auditoria em vigor no Brasil a padrões e códigos internacionalmente aceitos, que vem sendo conduzido com o apoio do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional no âmbito do programa de avaliação do setor financeiro (Financial Sector Assessment Program - FSAP), resolvem:

Art. 1º Criar o Comitê Nacional de Avaliação das Normas Contábeis e de Auditoria no Brasil com o objetivo de:

I - Manter diálogo, prover informações e acompanhar os trabalhos técnicos do Banco Mundial na elaboração do relatório de comparabilidade aos padrões internacionalmente aceitos (Reports on the Observance of Standards and Codes - ROSC);

II - realizar a discussão crítica do relatório a ser apresentado pelo Banco Mundial, subsidiando as autoridades quanto ao posicionamento a ser adotado pelo Governo Brasileiro nas negociações com aquela instituição multilateral.

Art. 2º O Comitê Nacional de Supervisão será constituído pelos seguintes representantes:

a) Wagner Thomaz de Aquino Guerra Júnior, Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, que o coordenará;

b) Otávio Ribeiro Damaso, Coordenador de Assuntos Financeiros da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda;

c) Antônio Caetano Filho, Diretor da Superintendência de Seguros Privados;

d) Paulo César da Costa Mendes, Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados;

e) Amaro Luiz de Oliveira Gomes, Chefe-adjunto do Departamento de Normas do Banco Central do Brasil;

f) Lúcio Rodriguez Capelletto, Chefe de Divisão do Departamento de Supervisão Indireta do Banco Central do Brasil;

g) Antônio Carlos Santana, Superintendente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários;

h) José Carlos Bezerra, Gerente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários;

i) Fábio Ohara Ishigami, Coordenador Geral de Análise de Investimentos, da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social e,

j) José Edson da Cunha Júnior, Coordenador de Acompanhamento Contábil da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 3º A critério da coordenação, ouvidos os demais representantes, serão convidados especialistas do setor privado e do meio acadêmico para trazer opiniões, sugestões e críticas no desenvolvimento das atribuições do Comitê.

Art. 4º As respectivas despesas incorridas, inclusive com deslocamento, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade dos órgãos públicos representados no Comitê ou dos especialistas convidados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO SAMPAIO MALAN  
Ministro de Estado da Fazenda

JOSÉ CECHIN  
Ministro de Estado da  
Previdência e Assistência Social

(Of. El. nº 144)

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 57, DE 2 DE MAIO DE 2002**

Divulga a taxa de juros do mês de abril de 2002.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e nos arts. 16 e 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a modificação introduzida pelo art. 73 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, declara:

Artigo único. A taxa de juros relativa ao mês de abril de 2002, aplicável na cobrança, restituição ou compensação dos tributos e contribuições federais, a partir do mês de abril de 2002, é de 1,48% (um inteiro e quarenta e oito centésimos por cento).

MICHIAKI HASHIMURA

(Of. El. nº 065)

### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL 1ª REGIÃO FISCAL

**ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE  
BRASÍLIA-PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 74,  
DE 26 DE ABRIL DE 2002**

O INSPETOR SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA-PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK no uso de suas atribuições e de acordo com a subdelegação de competência de que trata a Portaria/SRRF/1ª RF nº 66, de 13/03/96, atendendo ao que consta do processo nº 11817.0000022/2002-61 e com fundamento no art. 144 combinado com o art. 137 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, declara: face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência de propriedade, o veículo marca MERCEDES BENZ, modelo C 180, cor cinza fume, ano de fabricação 1994, chassi WDBHA18W8RF159324, propriedade da Embaixada da federação da Rússia., desembaraçado pela Declaração de Importação nº 022336, de 24/1/1994 pela Alfândega do Porto do Rio de Janeiro/RJ.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE MARTINS ANGOTI  
(Nº 33.065 - 02/05/2002 - R\$ 299,20)

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA

**ATOS DECLARATÓRIOS EXECUTIVOS DE 2 DE MAIO DE 2002**

Concede o Registro Especial para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, combinados com o art. 18, §§ 1º e 4º e o art. 19 do Decreto nº 2.637, de 25 de junho de 1998, o art. 1º, § 6º, do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, alterado pela Lei nº 9.822, de 23 de agosto de 1999, e pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa SRF nº 71, 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, resolve:

Nº 72 - Conceder à pessoa jurídica Editora Brasília Jurídica, CNPJ 00.356.253/0001-00, situada à SDS, Bloco O, Edifício Venâncio VI, 1º Subsolo, CONIC, CEP: 70.393-200 - BRASÍLIA - DF, o Registro Especial nº UP-01101/09 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.001509/2002-19.

Nº 73 - Conceder à pessoa jurídica Centro Editorial e Multimídia de Brasília Ltda, CNPJ 00.504.084/0001-09, situada à SIG Sul, Quadra 08, nº 2.356, CEP: 70.000-000 - BRASÍLIA - DF, o Registro Especial nº GP-01101/35 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.017596/2001-37.

Nº 74 - Conceder à pessoa jurídica Dominante Gráfica e Editora Ltda, CNPJ 00.526.877/0001-10, situada à SIGS, Quadra 06, Lote 1.455, CEP: 70.610-400 - BRASÍLIA - DF, o Registro Especial nº GP-01101/36 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.015160/2001-11.

Nº 75 - Conceder à pessoa jurídica Editora Cultural Espírita Edicel Ltda, CNPJ 61.403.085/0001-43, situada à CSG, Lote 02, CEP: 70.000-000 - Taguatinga Sul - DF, os Registros Especiais nºs GP-01101/37 e UP-01101/10 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.015155/2001-09.

Nº 76 - Conceder à pessoa jurídica GCB - Editora de Guias Comerciais do Brasil Ltda, CNPJ 37.984.325/0001-66, situada à SIBS, Quadra 03, Conjunto A, Lote 31, CEP: 70.000-000 - Núcleo Bandeirante - DF, o Registro Especial nº GP-01101/38 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.017552/2001-15.

Nº 77 - Conceder à pessoa jurídica Palavra Comunicação e Serviços Editoriais Ltda, CNPJ 02.444.596/0001-44, situada à Setor Gráfico, Quadra 06, Lote 1.515, Térreo, CEP: 70.610-400 - BRASÍLIA - DF, o Registro Especial nº UP-01101/17 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.015908/2001-78.

Nº 78 - Conceder à pessoa jurídica Artector Gráfica e Editora Ltda, CNPJ 38.013.991/0001-10, situada à Quadra 10, Lote 18, Subsolo, Vila Vicentina, CEP: 70.000-000 - PLANALTINA - DF o Registro Especial nº GP-01101/46 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.015273/2001-17.

Nº 79 - Conceder à pessoa jurídica ARTGRAF Editora e Artes Gráficas LTDA, CNPJ 01.026.095/0001-85, situada à SIGS Sul, Qd. 06, Lote 1235, CEP: 70.000-000 - BRASÍLIA - DF o Registro Especial nº GP-01101/47 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.000074/2002-87.

Nº 80 - Conceder à pessoa jurídica Gráfica e Editora Inconfidência Ltda, CNPJ 01.265.420/0001-62, situada à SIBS, Quadra 03, Conjunto A, Lotes 15/17, CEP: 70.701-970 - BRASÍLIA - DF os Registros Especiais nºs GP-01101/48 e UP-01101/18 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.000536/2002-87.

Nº 81 - Conceder à pessoa jurídica Artpaper Editora Gráfica e Papelaria Ltda-ME, CNPJ 04.544.283/0001-93, situada à SIG Sul, Quadra 06, Lote 1.205, Sala 108, CEP: 70.610-460 - BRASÍLIA - DF, o Registro Especial nº GP-01101/39 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.002650/2002-21.

Nº 82 - Conceder à pessoa jurídica Brasília Agora Empresa Jornalística Ltda, CNPJ 04.785.801/0001-60, situada à SIGS, Comércio Local, Quadra 03, Bloco B, nº 75, Sala 101, CEP: 70.000-000 - BRASÍLIA - DF, o Registro Especial nº GP-01101/40 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.017594/2001-48.

Nº 83 - Conceder à pessoa jurídica Editora Consulex Ltda, CNPJ 24.916.009/0001-05, situada à SHIS, QL 0, Conjunto 04, Casa 02, Lago Sul, CEP: 70.000-000 - Brasília - DF, o Registro Especial nº UP-01101/11 para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, de que trata a IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme requerido por meio do processo administrativo nº 10166.011747/2001-43.